

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 03.327.988/0001-96 - NIRE 54.3.0000002-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Data, hora e local: Realizada em 6 (seis) de novembro de 2024, às 09h00, na sede da Mineração Corumbaense Reunida S.A. ("Companhia"), localizada à Rua Irineu Jose Bordon, nº 335, bloco 5, 3º andar, sala 2, Parque Anhanguera, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.120-060. **Convocação e presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença da única acionista, a saber, a J&F Mineração Ltda. ("Sócia Única") representada na forma do seu contrato social pelo Sr. André Alcantara Ocampos, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente, o Sr. André Alcantara Ocampos, que indicou a Sra. Tagie Assenheimer de Souza como Secretária. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) passar à condição de matriz, filial de Corumbá da Companhia, atualmente localizada na Rodovia Morro do Urucum, s/n, Zona Rural, Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.301-970, mantendo-se o seu CNPJ; e, por sua vez, (ii) passar à condição de filial a atual matriz da Companhia, cujo estabelecimento está localizado na Rua Irineu Jose Bordon, nº 335, bloco 5, 3º andar, sala 2, Parque Anhanguera, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.120-060, mantendo-se o seu CNPJ; por fim, e consequentemente, (iii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a assembleia foi regularmente instalada e a única acionista da Companhia aprovou: (i) Passar à condição de Matriz filial de Corumbá da Companhia, atualmente localizada na Rodovia Morro do Urucum, s/n, Zona Rural, Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.301-970, cujo CNPJ se mantém como 03.327.988/0001-96; (ii) Passar à condição de Filial a matriz da Companhia, cujo estabelecimento se encontra localizado em São Paulo, na Rua Irineu Jose Bordon, nº 335, bloco 5, 3º andar, sala 2, Parque Anhanguera, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05.120-060, e cujo CNPJ se mantém como 03.327.988/0012-49. Assim, e diante das alterações aprovadas nos itens (i) e (ii) acima, o Artigo 2 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia Morro do Urucum, s/n, Zona Rural, CEP 79.301-970.**" (iii) Por fim, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a constar como **Anexo I** à presente Ata, já com o CNPJ ajustado. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Acionista presente:** LHG Mining Ltda. (Sócia Única), por **André Alcantara Ocampos**, Diretor Vice-Presidente Corporativo. **Mesa:** André Alcantara Ocampos - Presidente; **Tagie Assenheimer de Souza** - Secretária. **Sócia Única:** LHG Mining Ltda. **André Alcantara Ocampos** - Diretor Vice-Presidente Corporativo. **JUCEMS** nº 55435573 em 28/11/2024. **Márcio Cavassa do Valle** - Secretário-Geral.

Jornal "CORREIO DO ESTADO"

PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>

Campo Grande/MS., quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025